



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03

NIRE Nº 43300002799

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA RUA GENERAL JOÃO MANOEL, 157, 17º ANDAR, PORTO ALEGRE, RS, ÀS 17:00 HRS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2011.

1 – A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles de Freitas Druck.

2 – O Conselho de Administração aprovou, para fins de adoção dos CPC, 29 – Ativos Biológicos, CPC 27 e ICPC 10, que buscam a convergência ao IFRS no Brasil, os laudos de avaliação a serem utilizados contabilmente nos saldos iniciais conforme segue:

2.1 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2008 no valor de R\$ 281.883.552,00 – Avaliação de Ativo Biológico e Valor Justo das Terras para adoção inicial dos CPCs.

2.2 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2008 no valor de R\$ 107.398.172,00 – Avaliação de Ativo Biológico e Valor Justo das Terras para adoção inicial dos CPCs na controlada Habitasul Florestal.

2.3 – Laudos da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7255 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 328.023.386,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da unidade Papel em Vargem Bonita, SC; e valor de R\$ 21.725.747,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da unidade Embalagem em Vargem Bonita, SC.

2.4 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7259 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 25.891.680,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da unidade Embalagem em Indaiatuba, SP.

2.5 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7256 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 1.653.767,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da Usina Hidroelétrica PCH Flor do Mato de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel;

2.6 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7257 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 835.119,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da Usina Hidroelétrica PCH São Luiz de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel;

2.7 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7258 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 1.006.476,00 referente valor justo de máquinas e equipamentos da Usina Hidroelétrica PCH Cristo Rei de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel;

2.8 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 44.292-33413/A-39595 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 17.806.348,00 referente valor justo de Edificações Usina Hidroelétrica PCH Flor do Mato de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel;

2.9 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 44.290-33413/A-39594 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 1.630.372,00

referente valor justo de Edificações Usina Hidroelétrica PCH São Luiz de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel;

2.10 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 44.294-33413/A-39596 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 2.807.180,00 referente valor justo de Edificações Usina Hidroelétrica PCH Cristo Rei de Ponte Serrada, SC, ativo imobilizado da unidade Papel

2.11 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 44.230-33413/A-39593 com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 89.981.205,00 referente valor justo de Edificações locadas para as unidades Papel e Embalagem de Vargem Bonita, SC de propriedade da controlada Irani Trading S.A.;

2.12 – Laudo da Setape Engenharia de Avaliações Ltda nº 32965/G-7260 para determinação de vida útil e taxas de depreciação de máquinas, equipamentos, instalações, edifícios e benfeitorias dos itens 2.3 a 2.11 acima.

3. O Conselho de Administração aprovou os laudos abaixo para fins de registro da variação do valor justo dos ativos biológicos, conforme determina o CPC 29, nas respectivas datas:

3.1 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 130.076.833,00 – Avaliação de Ativo Biológico da unidade Papel;

3.2 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2009 no valor de R\$ 55.864.570,00 – Avaliação de Ativo Biológico da controlada Habitasul Florestal S.A.

3.3 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de setembro de 2010 no valor de R\$ 160.496.751,00 – Avaliação de Ativo Biológico da unidade Papel;

3.4 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de setembro de 2010 no valor de R\$ 14.559.552,00 – Avaliação de Ativo Biológico em áreas de parceria da unidade Papel;

3.5 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de setembro de 2010 no valor de R\$ 68.516.620,00 – Avaliação de Ativo Biológico da controlada Habitasul Florestal S.A.;

3.6 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2010 no valor de R\$ 147.319.369,00 – Avaliação de Ativo Biológico da unidade Papel;

3.7 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2010 no valor de R\$ 14.132.320,00 – Avaliação de Ativo Biológico em áreas de parceria da unidade Papel;

3.8 – Laudo da Silviconsult Engenharia Ltda com posição de dezembro de 2010 no valor de R\$ 76.766.939,00 – Avaliação de Ativo Biológico da controlada Habitasul Florestal S.A.

4. O Conselho de Administração deliberou, para fins do ICPC 10, parágrafos 28 e 29, que o reconhecimento inicial dos novos valores contábeis conforme determinados pelos laudos de avaliação serão reconhecidos no Patrimônio Líquido na rubrica “Lucros a Realizar” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial” e comporão a base de cálculo para fins de dividendos de acordo com sua efetiva realização. O reconhecimento da variação do valor justo dos ativos biológicos a partir do reconhecimento inicial ocorrido em 01.01.2009, e dos novos valores de depreciação e exaustão do exercício de 2009, 2010 e subseqüentes, serão considerados na base para distribuição de dividendos em cada período.

5 – Nada mais foi tratado.

Assinaturas: [Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Antonio Schmidt e Jorge Juerecy Oliveira da Cunha].

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Celulose Irani S/A., que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 18 de março de 2011.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração